



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 952393/2023 - SDR/DNOC'S (2023NS003494)**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**Adriana Melo Alves**

CPF: 021.186.624-59

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, em 28 de junho de 2023 e Portaria MDR nº 566, de 1 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Portaria Casa Civil nº 214, 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

Autoridade competente: **Fernando Marcondes de Araújo Leão**

CPF: 083.206.244-67

**b) UG/GESTÃO SIAFI - UG que receberá o crédito:**

113802/11203 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

**3. OBJETO:**

Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva e aquisição de equipamentos, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo em diversos municípios dos Estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Sergipe.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- Estradas Vicinais: nos Estados da Bahia e de Sergipe;
- Pavimentação de Rodovia - nos Estados da Bahia, Ceará e Sergipe;
- Implantação de Passagens Molhadas - nos Estados do Ceará e Sergipe;
- Perfuração e Instalações de Poços - nos Estados do Ceará, Minas Gerais e Sergipe;
- Aquisição de Equipamentos - Estados da Bahia, Minas Gerais e Sergipe.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas realiza atividades de combate as secas através de obras e serviços de engenharia destinados à melhora de infraestrutura hídrica e produtiva dos municípios da região do semiárido, visando à implementação de ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação.

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, executor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, o DNOCs fomenta ações que visam o desenvolvimento ao desenvolvimento local regional, identificando as potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torne-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio a infraestrutura produtiva e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva e aquisição de equipamentos, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo em diversos municípios dos Estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Sergipe.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

**1. Serviços para Apoio à Fiscalização****9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.608.2217.00SX.0001	223670	60110002BA8	1444000000	44.90.51	R\$ 27.408.500,00
20.608.2217.00SX.0001	223670	60110002BA8	1444000000	44.90.52	R\$ 5.730.000,00
20.608.2217.00SX.0001	223670	60110002CE8	1444000000	44.90.51	R\$ 37.841.744,26
20.608.2217.00SX.0001	223670	60110002MG	1444000000	44.90.51	13.370.000,00
20.608.2217.00SX.0001	223670	60110002SE8	1444000000	44.90.52	R\$ 15.280.000,00
20.608.2217.00SX.0001	223670	60110002SE8	1444000000	44.90.52	R\$ 1.193.750,00
20.608.2217.00SX.0001	223670	60110002CE8	1444000000	44.90.52	R\$ 2.300.000,00
20.608.2217.00SX.0001	223670	60110002CE8	1444000000	44.90.37	R\$ 2.450.868,84
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 105.574.863,10</b>

**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa/Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
META 1	Estradas Vicinais - no Estado da Bahia	Unid	1	R\$ 4.775.000,00	R\$ 4.775.000,00	Dez/2023	Dez/2024
META 2	Pavimentação de Rodovia - no Estado da Bahia	Unid	1	R\$ 22.633.500,00	R\$ 22.633.500,00	Dez/2023	Dez/2024
META 3	Aquisição de Equipamentos - Estado da Bahia	Unid	1	R\$ 5.730.000,00	R\$ 5.730.000,00	Dez/2023	Dez/2024
META 4	Pavimentação de Rodovia - no Estado do Ceará	Unid	1	R\$ 21.606.744,26	R\$ 21.606.744,26	Dez/2023	Dez/2024
META 5	Implantação de Passagens Molhadas - no Estado do Ceará	Unid	1	R\$ 5.730.000,00	R\$ 5.730.000,00	Dez/2023	Dez/2024
META 6	Instalação de Poços - no Estado do Ceará	Unid	1	R\$ 10.505.000,00	R\$ 10.505.000,00	Dez/2023	Dez/2024
META 7	Perfuração e Instalação de Poços - no Estado de Minas Gerais	Unid	1	R\$ 8.468.600,00	R\$ 8.468.600,00	Dez/2023	Dez/2024
META 8	Aquisição de Equipamentos - Estado de Minas Gerais	Unid	1	R\$ 4.901.400,00	R\$ 4.901.400,00	Dez/2023	Dez/2024
META 9	Perfuração e Instalação de Poços - Estado de Sergipe	Unid	1	R\$ 2.259.600,00	R\$ 2.259.600,00	Dez/2023	Dez/2024
META 10	Estradas Vicinais - no Estado de Sergipe	Unid	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Dez/2023	Dez/2024
META 11	Implantação de Passagens Molhadas - Estado de Sergipe	Unid	1	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	Dez/2023	Dez/2024
META 12	Pavimentação de Rodovia - no Estado de Sergipe	Unid	1	R\$ 10.020.400,00	R\$ 10.020.400,00	Dez/2023	Dez/2024
META 13	Aquisição de Equipamentos - Estado de Sergipe	Unid	1	R\$ 1.193.750,00	R\$ 1.193.750,00	Dez/2023	Dez/2024

META 14	Reserva Técnica (4,5%)	Unid	1	R\$ 4.750.868,84	R\$ 4.750.868,84	Dez/2023	Dez/2024
<b>12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO			VALOR				
12/2023			R\$ 105.574.863,10				
<b>13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO			
44.90.51		NÃO		R\$ 88.998.844,26			
44.90.52		NÃO		R\$ 11.825.150,00			
44.90.52		SIM		R\$ 2.300.000,00			
44.90.37		SIM		R\$ 2.450.868,84			
<b>14. PROPOSIÇÃO</b>							
Brasília-DR, ____ de Dezembro de 2023.							
<b>15. APROVAÇÃO</b>							
Brasília-DF, ____ de Dezembro de 2023.							
<p><b>Fernando Marcondes de Araújo Leão</b> Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas</p> <p><b>Adriana Melo Alves</b> Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</p>							



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 15/12/2023, às 09:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 10:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4766795** e o código CRC **07EF0AB6**.